



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 068-GAB, DE 18 DE MAIO DE 2026.	2
PORTARIA Nº 069-GAB, DE 18 DE MAIO DE 2026.	2
PORTARIA Nº 070-GAB, DE 18 DE MAIO DE 2026.	2

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 068-GAB, DE 18 DE MAIO DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Exmo. Sr. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo **Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998** – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 028/2026 – PGM.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio (Licença Especial) a Servidora **GLEICE BARBOSA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº ***, 972.293-**, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. Nº 1189, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19/05/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE MAIO DE 2026.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete
Código identificador: fadyptwsky20260519120558*

PORTARIA Nº 069-GAB, DE 18 DE MAIO DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Exmo. Sr. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo **Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998** – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 029/2026 – PGM.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio (Licença Especial) a Servidora **TERESA DOS SANTOS VIANA**, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº ***, 449.153-**, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. Nº 104, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19/05/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE MAIO DE 2026.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete
Código identificador: \$p84VVlpm8oP*

PORTARIA Nº 070-GAB, DE 18 DE MAIO DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Exmo. Sr. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo **Art. 86, I, da Lei Municipal nº 034/1998** – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 030/2026 – PGM.

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA**, brasileira, professora, portadora do CPF/MF sob nº ***, 982.993-**, matrícula nº 145 e 250, pelo período de 90 dias, a contar de 19/05/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE ABRIL DE 2026.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: *Manoel Messias Pimentel Barros* *Chefe de Gabinete*
Código identificador: 8n4krchqtg20260519120500

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br